



CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA

CARTA DA 45ª ASSEMBLEIA GERAL DOS POVOS INDIGENAS DE RORAIMA

“Enquanto houver insistência haverá resistência! Não à PEC 215.

Senhores autoridades,

Nós, Povos Indígenas Ingaricó, Macuxi, Patamona, Pemon, Sapará, Taurepang, Wapichana, Wai Wai, Yekuana, e Yanomami presentes na 45ª Assembleia Geral dos Povos Indígenas de Roraima, organizada pelo Conselho Indígenas de Roraima – CIR, realizada nos dias 11 a 14 de março de 2016 no Centro Indígena Lago do Caracaranã, Terra Indígena Raposa Serra do Sol, sob o tema **“Enquanto houver insistência, haverá resistência – Não à PEC 215”**, com um total de 1400 participantes credenciados, entre tuxauas, coordenadores, professores, mulheres, jovens e lideranças indígenas pertencentes às regiões do Amajari, Baixo Cotingo, Murupu, Tabaio (Taiano), Raposa, Serras, Serra da Lua, Surumu, São Marcos, Ingarikó, e Wai-Wai, e apoiados por nossas organizações indígenas, indigenistas, do movimento social, instituições públicas e privadas, e nossas organizações indígenas parceiras Organização das Mulheres Indígenas de Roraima – OMIR, Conselho do Povo Indígena Ingaricó – COPING, Hutukara Associação Yanomami – HAY, Organização dos Professores Indígenas de Roraima – OPIRR, Associação dos Povos Indígenas de Roraima – APIRR, Associação dos Povos da Terra Indígena São Marcos – APTISM, Associação do Povo Indígena Wai Wai – APIW, Sociedade para o Desenvolvimento Comunitário e Qualidade Ambiental dos Povos Taurepang, Wapichana e Macuxi - TWM, Kapoi, Organização dos Índios da Cidade - ODIC, Alidicir, reafirmando os direitos indígenas de autonomia e governança sobre os territórios e recursos naturais, e sobre o direito de consulta e participação nas políticas públicas amparados nos artigos 231 e 232 da Constituição Federal de 1988, nos tratados dos direitos humanos, em especial na Convenção 169 da OIT e Na Declaração da ONU sobre os Povos Indígenas, vimos apresentar nossas reivindicações:



CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA

Tema de Nossa Assembleia

A PEC 215 atenta contra nossos direitos originários e aponta para o genocídio dos Povos Indígenas. A interpretação que nossos direitos tem um “Marco Temporal” é fechar os olhos para Constituição, e realidade da situação fundiária no Brasil, onde povos foram expulsos, removidos, e não tiveram a demarcação de suas terras. Até hoje aguardam da Funai providencias sobre a demarcação. Insistimos que o Estado brasileiro adote medidas para retomar as demarcações das terras indígenas e DE proteger de seus recursos naturais e dos bens ali existentes.

Nossa assembleia alerta ao grande retrocesso aos direitos humanos no caso de aprovação da PEC 215 pelo Congresso Nacional e desta forma chama a sociedade brasileira e autoridades a trabalhar pela Rejeição Já da PEC 215.

Gestão Territorial e Ambiental

Nossas terras indígenas sofrem invasões, esbulhos, turbações, com entrada de garimpeiros, marreteiros, turistas, traficantes, contrabandistas. Como estratégias de proteção as terras indígenas, nossa assembleia já reivindicou a adoção de medidas efetivas de proteção à posse indígena, com procedimentos adequados para ações de monitoramento, fiscalização e proteção das Terras Indígenas. Assim solicitamos:

1. Reintegração a posse indígena das áreas ocupadas por não indígenas que já receberam indenização e novos invasores que se encontram no interior da TI Raposa Serra do Sol. Na região Surumu, Vandinho, Vulgarsom, Orlando, Chico Tripa, Mauro dos Santos, Telso Mota, Valterli. Na região Tabaio, TI Pium, herdeiros do Sr. José Ribeiro, na ocupação denominada Pouso Alegre. Na região da Raposa, o Sr. Janagildo de Lima Barros;
2. Que seja indenizada a comunidade indígena que sofreu danos causados pela exploração na ocupação da terra considerados longos anos;



CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA

3. Que o STF receba comissão de lideranças indígenas que tem ações judiciais (Lago da Praia, Anaro, Serra da Moça) que tratam da disputa sobre direitos indígenas;
4. Que haja fiscalização continua pela Funai, Ibama, ICMBIO, e polícia federal contra garimpeiros nas terras indígenas Boqueirão, Raposa Serra do Sol, TI Wai Wai, Yanomami;
5. Somos contra a permanência dos não indígenas na sede do Município de Pacaraima. Que o STF determine a retirada, e paralisação do avanço das invasões;
6. Ampliação das 22 TI que foram demarcadas incorretamente: Araçá, Ponta da Serra, Ananás, Aningal, Pium, Barata/Livramento, Anta, Sucuba, Boqueirão, Raimundão, Serra da Moça, Truarú da Cabeceira, Malacacheta, Tabalascada, Canauanin, Jabuti, Muriru, e Moskow;
7. Que a Funai, Policia Federal e Ministério Público Federal adotem providencias sobre o loteamento ou arrendamento da TI Araçá, mais precisamente na C.I.Três Corações;
8. Reconhecimento a TI Caxirimã, composta das comunidades indígenas. São Francisco, Makunaima, Uiramutaken, Nova Esperança e Caxirimã que ficaram de fora da demarcação da TI Raposa Serra do Sol-RR; A C.I. Caxirimã e São Francisco já tem decisões judiciais que asseguram a posse indígena;
9. Que haja retirada dos garimpeiros da TI Yanomami que tem causados imenso prejuízo ao meio ambiente, à saúde e impactos sociais. Nossa assembleia está preocupada com a situação da contaminação do rio Uraricoera por mercúrio. Segundo a pesquisa do Fio Cruz, há indícios de impactos na saúde do Povo Yanomami;
10. Que hajam estudos sérios sobre os impactos da contaminação das aguas nos rios que abastecem as comunidades indígenas. Para que haja um plano reverter tais situações;



CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA

11. Que haja providencias para embargar as plantações de arroz na cabeceira do Rio Amajari feita pelo fazendeiro conhecido como “Ferro Nato” que produzi o Arroz “Amajari”. Esse rio é o principal rio que abastece as comunidades indígenas da TI Araçá, Ouro, e há receios sobre a contaminação pelos agrotóxicos devido ocorrer a pulverização aérea;
12. Que haja um devido levantamento de informações sobre atuação de empresas de mineração nas cabeceiras do rio Amajari e Santa Rosa, na proximidade do Tepequém que podem afetar a vida das comunidades indígenas do Amajari. Que a FUNAI, IBAMA e CIR possam atuar de forma conjunta para impedir quaisquer impactos e violações;
13. Que as autoridades respeitem e auxiliem as c.i. em relação ao sistema jurídico indígena, quanto aos regimentos internos;
14. Que haja o respeito ao direito de consulta das comunidades indígenas em relação a proposta de asfaltamento da BR 401, a partir do km100, até Normandia;
15. Que a FUNAI e Ministério Público intervenham para que o DNIT informe sobre o processo de recuperação programada para as BR 401, 402, 432 e obtenham as informações necessárias, reivindique o EIA, RIMA, por se tratar de exigências legais sobre empreendimentos que possam afetar as terras indígenas e suas comunidades, e participe devidamente das apurações e medidas para coibir qualquer violação de direito;
16. Que haja sinalização dos limites da TI Raposa serra do Sol, pois na região do Baixo Cotingo, no rio Surumu, está ocorrendo a invasão de grandes pescadores e pessoas estranhas. Que se crie ponto de fiscalização comunidades Vizeu, placa, Jacarezinho e Itacutu).
17. Que a ANAC reconheça e homologue as pistas de voo com urgência principalmente constantes nas comunidades indígenas de difícil acesso.



CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA

Sustentabilidade

As terras indígenas em Roraima passam por um período de forte estiagem que estão ocasionando as secas dos rios, igarapés e lagos, favorecendo desta forma as queimadas. Estamos bastante preocupados com a situação das comunidades indígenas que não tem água para manter sua agricultura familiar, criação de seus animais, e desta forma ameaçados na sua sustentabilidade. E necessário uma atenção especial para as comunidades indígena que precisam de ações urgentes e específicas, com o devido acompanhamento de suas lideranças e organizações. Considerando o avanço do efeito estufa, bem como as estratégias de enfrentamento as mudanças climáticas e gestão territorial e ambiental, solicitamos:

18. Que haja a implementação dos Planos de Gestão Territorial e Ambiental – PGTA (Polo Base Santa Cruz, Centro Maturuca – TI Raposa Serra do Sol, TI Manoa-Pium, TI Boqueirão, TI Mangueira, TI Serra da Moça e TI Aningal,) e os Planos de Enfrentamento de Mudanças Climáticas (TI Jacamim, TI Manoa-Pium e TI Malacacheta) já construídos;
19. Que haja a construção dos novos Planos de Gestão Territorial e Ambiental – PGTA Centro Príiu Yenpu´(Vovô Pendão de Flexa), região Baixo Cotingo – TI Raposa Serra do Sol, TI Manoa-Pium, TI Truarú da Cabeceira, TI Wai Wai, nas comunidades indígenas Anauá e Xari, TI Trombeta/Mapuera nas c.i.s. Cobra, Soma, Makara, Jatapuzinho, Catual e Samauma e todas as TIs da Região Amajari;
20. Quanto ao trabalho da ADERR, que sejam reparados os danos causados aos animais por conta de falta de higiene dos profissionais durante as ações de vacinação do rebanho bovino nas comunidades indígenas. Que as mortes de animais por conta da vacinação inadequadas sejam indenizadas;
21. Que a ADERR apresente a perícia que confirme a contaminação dos alimentos de origem indígena e discutam com as comunidades indígenas e suas organizações representativas uma política em relação aos produtos de origem das terras indígenas para a atuação da fiscalização da Mosca da Carambola, e permita a circulação entre comunidades indígenas;



CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA

22. Que haja concurso público específico para o cargo de técnico agropecuário indígena;

Direito a Consulta

A Constituição Federal de 1988 e a Convenção 169 da OIT asseguram o direito a consulta prévia, livre e informada aos povos indígenas. Nós povos indígenas temos o direito de decidir sobre nossas próprias vidas, e ter conhecimento do que pode afetar nossa vida e de nossa comunidade e assim poder influenciar as decisões de governo que afetem nossos direitos. Assim reivindicamos:

23. Todas as medidas administrativas e legislativas devem observar as determinações legais da Constituição Federal de 1988 e da Convenção 169 da OIT para que os povos indígenas e suas organizações representativas sejam respeitadas, especialmente que tenham assegurado o direito a consulta, e respeito ao consentimento livre, prévio e informado sobre todo e quaisquer ações, programas, projetos e legislação que venham afetar a vida dos povos indígenas respeitando a forma da organização social e política dos povos indígenas;

24. O processo de consulta tem que ser um processo adequado e específico aos povos indígenas, onde considera a realidade sociocultural, geográfica e étnica. Dever ter a participação indígena desde do início, inclusive na construção do processo e planejamento para a realização da consulta. É necessário ter a uma consulta prévia, antes de qualquer tomada de decisão pelo governo;

25. Todos os povos indígenas atingidos devem ser ouvidos, e não apenas alguns. Se possível às consultas devem ser realizadas na língua falada pelo povo envolvido. E durante os processos de consulta os povos indígenas não podem sofrer pressão política, econômica ou moral. Bem como as consultas devem ser realizadas de boa-fé, com apresentação de informação



CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA

verdadeira e dever ter o acompanhamento do Ministério Público e da FUNAI. O resultado da consulta deve ser considerado no processo de tomada de decisão final, inclusive o direito de dizer não;

26. Que todos os cargos comissionados de direção em setores que atuam na gestão de políticas pública sobre questões indígena sejam submetidos ao processo de consulta adequada para que as comunidades participem da tomada e decisão.

Saúde Indígena

A situação da saúde indígena nos preocupa. Anos a anos nossa assembleia repete as mesmas reivindicações e nenhuma mudança neste quadro. A crise sobre a saúde ameaça a organização social, usos e costumes indígenas, assim:

27. O Estado brasileiro deve planejar e garantir serviços de assistência à saúde adequados, com garantia de recursos necessários baseada na realidade das comunidades indígenas, inclusive na prioridade para a formação e contratação de pessoal de saúde da comunidade local, considerando as condições econômicas, geográficas, sociais e culturais indígenas;

28. Que a SESAI faça contrato direto nos quadros da união dos profissionais, Agentes Indígenas de Saúde - AIS, os Agentes Indígenas de Saneamento AISAN, os Agentes Indígenas de Endemias – AIEn e dos profissionais da equipe multidisciplinares, com vagas suficientes para atender a demanda das comunidades indígenas;

29. Que tenha políticas, programas e ações para valorizar os trabalhos dos benzedores, pajés, parteiras indígenas;

30. Que seja garantida permanência de profissionais indígenas nas equipes medicas e que possam atuar na sua própria comunidade e região e deste que cumpra com as regras da SESAI;

31. Que haja apoio para reativar a assembleia dos agentes indígenas de saúde;

32. Que seja realizada as consultas às comunidades indígenas para tomar decisões sobre a SESAI;



CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA

33. Que deem condições de trabalho como transportes, equipamentos para os AIEN realizar seus trabalhos;
34. Que seja reconhecidas e homologadas pistas de voo em comunidades indígenas de difícil acesso.
35. Indicamos os nomes dos indígenas: IVANI GOMES DA SILVA (Pankauru), DIONITO JOSÉ DE SOUZA (Macuxi/Raposa Serra do Sol), ADISON CRUZ (Wapichana/Serra da Lua), Zélio Peres (Wapichana/São Marcos) para que sejam apreciados na Casa Civil para assumir o cargo de Coordenador do Distrito Sanitário Indígena Leste Roraima.

EDUCAÇÃO

Em Roraima a Educação Escolar Indígena passa por um processo de implementação dos direitos indígenas. No ano de 2015, mais de 4.800 lideranças indígenas se deslocaram para Capital Boa Vista num Movimento em prol dos direitos das comunidades indígenas e principalmente dos alunos indígenas. Foi necessário paralisar todas as escolas indígenas para chamar atenção sobre a situação da Educação Escolar Indígena e reivindicar nossos direitos e denunciar os descasos em relação as nossas escolas indígenas. Assim reiteramos nossas demandas:

36. Que as escolas indígenas sejam federalizadas por apresentar suas especificidades, legislações próprias.
37. Que a UFRR garanta que as organizações indígenas tenham permanência no processo eletivo do Instituto Insikiran;
38. Que A Universidade Federal de Roraima amplie os números de vagas para indígenas no Processo Seletivos indígenas – PSEI;
39. Que a UFRR crie um curso superior de formação específico à Professores de Línguas Indígenas e cursos de mestrado na área de temáticas indígenas;
40. Que seja criada uma unidade do IFRR na Comunidade Indígena Placa, região Baixo Cotingo, TI Raposa Serra do Sol;



CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA

41. Que a secretaria de Educação - SEED entregue a merenda escolar completa em tempo correto para as escolas, e seja suficiente para o período determinado;
42. Que a Secretaria de Educação – SEED cumpra com o compromisso firmado em agosto de 2015 feito perante as lideranças indígenas sobre a educação escolar indígenas;
43. Que a SEED reconheça e estructure os 09 Centro Regionais de Educação Escolar Indígena;
44. Que a indicação de gestores de Escolas e Centros Regionais sejam feitas pelas regiões e não por políticos;
45. Que a SEED realize urgente o Concurso Público Específico e Diferenciado para professores, equipe técnica administrativa e apoio;
46. A nossa Assembleia indica o nome Professora EDITE ANDRADE para o cargo de Chefe de Divisão de Educação Indígena;
47. Que se crie o Departamento de Educação Indígena em substituição ao DIEI.

FUNAI

A Funai é um único Órgão Indigenista Federal e único que trabalho com a proteção e promoção dos Direitos Indígenas, especialmente a demarcação das terras indígenas. Apesar da grande importância desse órgão aos povos indígenas, a Funai é também o órgão que mais enfrenta dificuldade para executar as políticas indigenistas e cumprir seu papel institucional. Por exemplo, está respondendo ao processo de CPI na Câmara dos Deputados, teve orçamento reduzido, e tem recebido fortes pressões para legitimar licenciamentos aos megaprojetos em terras indígenas. Nossa assembleia avalia que a Funai não deve ceder às pressões e muito menos negociar nossos direitos indígenas.

48. O Governo Federal deve cumprir os direitos constitucionais para proteger as terras indígenas e seus bens naturais coletivos, sendo assim garantir um orçamento suficiente para atender as demandas das comunidades indígenas;



CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA

49. Que seja criado na FUNAI-RR um comitê local PNGATI para garantir a implementação de projetos de fiscalização e vigilância;
50. Nossa assembleia indica o indígena ALDENIR CADETE para assumir a Coordenação Regional da Funai Roraima, como consensus de nossas regiões e organizações.

Conselho Nacional de Política Indigenista - CNPI

Nossa assembleia reafirma a indicação do nome da Professora IRANI BARBOSA DOS SANTOS como membro titular para representar Roraima no CNPI, 1ª Suplente Ademar de Melo Cavalcante Filho e 2º Suplente Zedoeli Alexandre.

As 866 propostas na 1ª Conferência Nacional de Política Indigenista não deve ficar no papel, principalmente as 216 encaminhadas como prioritárias pelo Movimento Indígena. O Estado brasileiro deve adotar medidas apropriadas que visem a implementação.

Que se retome as discussões sobre Novo do Estatuto dos Povos Indígenas no sentido de adaptar à realidade indígena na legislação indigenista, melhor proteger nossos direitos e respeitar o direito de consulta

Centro Regional Lago Caracaranã - Terra Indígena Raposa Serra do Sol.

15 de março de 2016.

Abaixo assinamos.